

REGULAMENTO – Assinatura Até Passar

CERS CURSOS ONLINE

1. ENTIDADE REALIZADORA

1.1. A Campanha é uma iniciativa do Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda (“CERS – CURSOS ONLINE”), sociedade empresária inscrita no CNPJ/MF nº 08.403.267/0001-06, com sede na Rua Dona Maria Cesar, nº 170, Sala 102E, Recife Antigo, CEP: 50.030-140 andar, Recife Antigo, Recife/PE, que possui dentre seus objetos sociais a promoção de cursos preparatórios para concursos, processos seletivos e cursos de Pós-Graduação on-line como modalidades de ensino a distância.

2. A CAMPANHA

2.1. A campanha consiste em uma ação destinada à concessão de descontos sobre os preços vigentes, conforme especificações nos itens 4, 5 e 6 desse Regulamento.

2.2. Esta campanha não se assemelha a qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação similar, não estando sujeito, portanto, sujeito à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

3.1. Qualquer pessoa pode usufruir dos preços promocionais, abrangendo portanto, todo o território nacional brasileiro, **visto que os cursos com valor promocional são exclusivamente no modo online.**

4. PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1.A promoção é **válida entre os dias 29/08/2023 até a data de venda da assinatura até passar,** por meio da aquisição de um dos cursos do CERS Cursos Online participantes da promoção.

5. CRITÉRIOS DA CAMPANHA

5.1. A Assinatura CERS Até passar consiste no acesso aos Cursos Completos (Edital, Pré-Edital e Reta Final).

5.2. Para os **alunos e ex-alunos** que realizarem a aquisição da Assinatura CERS Até Passar, será concedido com um desconto extra, proporcional aos valores investidos em cursos CERS do **ano de 2019** até a presente data, conforme as condições a seguir:

5.2.1. Em caso de investimento em cursos CERS no montante total de até **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, o aluno será contemplado com um desconto extra de **10% (dez por cento)**.

5.2.2. Em caso de investimento em cursos CERS no montante total de **R\$ 500,01 (quinhentos reais e um centavo) até R\$ 1.000,00 (mil reais)**, o aluno será contemplado com um desconto extra de **15% (quinze por cento)**.

- 5.2.3. Em caso de investimento em cursos CERS no montante total de **R\$ 1.000,01 (mil reais e um centavo) até 2.000,00 (dois mil reais)**, o aluno será contemplado com um desconto extra de **20% (vinte por cento)**.
- 5.2.4. Em caso de investimento em cursos CERS no montante total de **R\$ 2.000,01 (dois mil reais e um centavo) até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, o aluno será contemplado com um desconto extra de **30% (trinta por cento)**.
- 5.2.5. Em caso de investimento em cursos CERS no montante total **acima de R\$ 4.000,01 (quatro mil reais e um centavo)**, o aluno será contemplado com um desconto extra **35% (trinta e cinco por cento)**.
- 5.3. Entende-se como aluno ou ex-alunos os participantes que possuem ou já adquiriram algum curso do CERS do ano de 2019 até a presente data. A condição de aluno ou ex-aluno não se aplica a quem fez aquisição de apenas cursos gratuitos.
- 5.4. Para fins de desconto extra para alunos e ex-alunos, não será contabilizado valores investidos em curso de Pós-Graduação.
- 5.5. Encerrada a vigência de 03 (três) anos da Assinatura Até Passar, caso o aluno não tenha sido aprovado em algum concurso público, será concedido uma prorrogação da assinatura por mais 01 (um) ano, mediante apresentação de um comprovante de inscrição, bem como, comprovante de pagamento em concurso público nos últimos 12 (doze) meses. A prorrogação se renovará por mais 01 (ano), de forma contínua, a cada vigência de 12 meses, mediante apresentação dos respectivos comprovantes, até que o aluno alcance a aprovação no certame.
- 5.6. Este regulamento não destina-se à Assinatura Até Passar OAB.

- 5.7. A promoção aplica-se apenas para os novos cursos adquiridos, não podendo o participante utilizar o percentual de desconto nas mensalidades do curso de Pós-Graduação adquirido num período anterior ao prazo da campanha.
- 5.8. O participante poderá adquirir quantos cursos desejar. Neste caso, os percentuais discriminados do item 5.1 serão aplicados de forma única e individual, de acordo com o respectivo desconto de cada curso.
- 5.9. Os cursos lançados durante a vigência da promoção podem ou não entrar na promoção, a critério exclusivo do CERS Cursos Online.
- 5.10. **As condições de parcelamento previstas no site, deverão observar o valor total final da compra após a concessão do desconto.**

6. RESTRIÇÕES

- 6.1. O participante que estiver inadimplente perante o CERS CURSOS ONLINE não poderá participar da Campanha Promocional.
- 6.2. Os benefícios da promoção não são cumulativos a outros porventura concedidos pelo CERS CURSOS ONLINE ou particularmente recebidos pelo participante, de modo que este deverá optar pelo exercício de apenas um dos benefícios.
- 6.3. Os benefícios da campanha são pessoais e intransferíveis, bem como não são passíveis de constituição de crédito, troca por dinheiro ou qualquer outro bem ou serviço.
- 6.4. O desconto é válido exclusivamente para os cursos participantes da promoção, previamente definidos no item 5.1. O CERS CURSOS ONLINE, a seu critério exclusivo, poderá excluir da campanha qualquer participante que proceder de forma desleal, e/ou utilizar de meios escusos para participar da campanha e/ou mecanismos que criem condições de participação irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, ou de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O participante está ciente que a relação jurídico-comercial estabelecida por meio eletrônico, no ambiente virtual, está susceptível a oscilações e *bugs* nos sistemas, ainda que sejam investidos os melhores esforços e medidas de cautela para utilização de tecnologia avançada. Por tal razão, o participante declara que o CERS CURSOS ONLINE não poderá ser responsabilizado por quaisquer das ocorrências mencionadas, falha técnica de transmissão, problemas de acesso à Internet ou qualquer caso fortuito ou de força maior que possam dificultar a participação do interessado no Concurso.

7.2. De igual forma, o participante tem ciência da necessidade de utilização de equipamentos dotados dos requisitos técnicos mínimos indicados no site <https://www.cers.com.br/> para fins de participação no Concurso, bem como para a eventual utilização adequada dos prêmios.

7.3. Todas as dúvidas e questões relacionadas ao Concurso serão solucionadas pelo CERS CURSOS ONLINE, via formulário de contato presente no endereço eletrônico <https://www.cers.com.br/contato/>, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso.

7.4. O Concurso poderá ser prorrogado, suspenso ou cancelado, a exclusivo critério do CERS CURSOS ONLINE, a qualquer momento, através de divulgação no site <https://www.cers.com.br/>.

7.5. A participação no Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os seus termos.

7.6. A campanha poderá ser prorrogada, suspensa ou cancelada, a exclusivo critério do CERS CURSOS ONLINE, a qualquer momento, através de divulgação no site <https://www.cers.com.br/>.

7.7 Este Regulamento da Promoção está disponibilizado no blog do CERS.

7.8 Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Cidade do Recife, Pernambuco para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente campanha.